

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O CONCURSO

CURRICULUM VITAE

1) Existe modelo para preparar o *curriculum vitae*?

Não, mas de acordo com o item f do Art. 9 da Resolução 66-A/16 – CEPE, “**O *curriculum vitae* deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação**”, conforme a Resolução 70/16-CEPE.

O edital do concurso também reforça isso no item 4.2, sobre os requisitos para inscrição:

f) *Curriculum vitae*, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

[Resolução 70/16 - CEPE](#)

Portanto, inscrições com *curriculum vitae* que forem apresentados em desacordo com a sequência da Tabela de pontuação da Resolução nº 70/16 - CEPE **não serão homologadas.**

2) Será aceito o Currículo Lattes para a inscrição?

Não. O currículo precisa ser preparado na sequência da Tabela de Pontuação da Resolução 70/16-CEPE, que é diferente do Currículo Lattes.

3) Onde encontro a Resolução 70/16-CEPE?

Todas as resoluções referentes ao concurso podem ser encontradas no site da PROGEPE no endereço:

http://www.progepe.ufpr.br/progepe/concursos/docente/concursos_publicos/resolucoes.html

4) Preciso entregar o *curriculum vitae* documentado no momento da inscrição?

Não, apenas o *curriculum vitae* preparado na sequência da Tabela de Pontuação da Resolução 70/16-CEPE. A data da entrega do *curriculum vitae* documentado será definida pela Banca Examinadora.

5) O que é o *curriculum vitae* documentado?

É o currículo com os documentos comprobatórios de todas as informações que foram mencionadas para a pontuação. Por exemplo, para comprovar a publicação de um artigo científico precisa pelo menos da primeira página deste artigo, para comprovar a participação em bancas, cursos e eventos precisa dos certificados, etc.

6) Uma informação que consta no *curriculum vitae* sem a documentação comprobatória será considerada?

Não. Apenas serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas.

7) Como saber onde ficaria melhor enquadrar uma determinada informação no meu *curriculum vitae*?

A interpretação da Resolução 70/16-CEPE cabe ao candidato, lembrando que uma atividade não pode ser bipontuada, ou seja, cada atividade deve ser enquadrada em apenas uma opção dentro da Tabela de Pontuação da Resolução.

PROJETO DE PESQUISA

1) Existe um modelo para preparar o projeto de pesquisa?

Não, mas de acordo com o item 8.5 do Edital 113/20 -PROGEPE, **o projeto de pesquisa deve ser elaborado na área de conhecimento do concurso, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluindo as referências.**

2) Preciso entregar o projeto de pesquisa no momento da inscrição?

Não. A data da entrega do projeto de pesquisa será definida pela Banca Examinadora.

3) O projeto de pesquisa precisa abordar algum tema já em estudo pelo Departamento?

Não. O projeto de pesquisa deve ser elaborado na área de conhecimento do concurso (Biotecnologia Vegetal), sem necessariamente, ter vínculo com as pesquisas já desenvolvidas no departamento.

LISTA DE PONTOS

1) Onde encontro a lista de pontos do concurso?

A lista de pontos está disponível no site do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade no endereço:

<http://www.agrarias.ufpr.br/portal/fitotecnia/concursos/>

E também no site do Setor de Ciências Agrárias no endereço:

<http://www.agrarias.ufpr.br/portal/o-setor/concursos>

2) Existe bibliografia recomendada para o concurso?

Não.

3) O ponto sorteado para a prova escrita será o mesmo da prova didática?

Não. De acordo com a Seção II do Capítulo V da Resolução 66-A/16 – CEPE, que trata do Concurso para Professor Classe A:

Art. 32. A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre ponto sorteado da lista elaborada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso.

Art. 34. A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

INSCRIÇÕES

1) Como posso realizar a inscrição?

Segundo o Edital 113/20 -PROGEPE, a inscrição pode ser realizada enviando toda a documentação para o email: diragrarias@ufpr.br.

2) Preciso apresentar meu diploma de doutorado no momento da inscrição?

Não. O diploma ou documento que comprove a conclusão do curso, com o cumprimento de todos os requisitos para obtenção do título de doutor; será utilizado para fins de pontuação, quando da análise do *curriculum vitae* (Art. 36 da Resolução 66-A/16 – CEPE) e para fins da posse do cargo público (Art. 46 da Resolução 66-A/16 – CEPE).

PROVAS

1) O resultado de cada prova será divulgado após cada prova ou somente no final do concurso?

A prova escrita e a prova didática são eliminatórias, então somente os candidatos aprovados nestas provas continuam no concurso. A análise do *curriculum vitae* e a defesa do *curriculum* e do projeto são classificatórios e os resultados serão divulgados ao final do concurso.

2) Como será a programação do concurso?

O programa do concurso será elaborado pela Banca Examinadora e divulgado antes da realização das provas.

Elaboração: *Comissão Responsável pela Análise e Homologação das Inscrições designada pela PORTARIA Nº 01/2021-AG, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.*